



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 06 de janeiro de 2020

Ofício nº 12/GAB/2020

Ciência ao interessado e Arquiva-se
Data <u>10/01/20</u>
<u>X</u> PRESIDENTE

Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 996/2019**, de autoria do Vereador **Jean Carlo de Oliveira Romão**, que, conforme manifestação da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, quanto à área interna interdita no Centro Cultural, em meados do ano de 2018, foi constatado que algumas vigas de sustentação da cobertura (telhado) apresentavam fissuras, comprometendo toda a estrutura da antiga sala de “ginástica”. Após avaliação técnica, foi determinada a interdição da referida sala, ficando a mesma restrita para acesso exclusivo dos representantes da Defesa Civil e Engenheiros da Prefeitura para novas avaliações e definição dos serviços a serem executados para resolução de problemas.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>10/01/2020</u>
Hora: <u>09:09</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura